

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 957 / 2021

DATA: 22 | 03 | 2021

Ass:

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 14/2021

Serra, 22 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA

Presidente

Câmara Municipal da Serra/ES

Senhor Presidente.

Cientifiquei-me do AUTÓGRAFO DE LEI nº 5.274, de 03/03/2021, decorrente da PL nº 52/2021, de autoria do Vereador MARLON FRED OLIVEIRA MATOS, com a seguinte ementa: "Autoriza a instituição do programa de inclusão digital para a terceira idade através de cursos de tecnologia da informação do conhecimento – TICS e treinamento a jovens aprendizes que disseminarão o conhecimento a idosos, e dá outras providências".

Contudo, em que pese a nobre iniciativa do Ilustre Vereador proponente, comunico a Vossa Excelência que, usando da competência que me é delegada, com fulcro no artigo 145, § 2° da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM), **decidi opor VETO TOTAL** ao referido Autógrafo de Lei, em conformidade com o parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGER), o qual submeto à apreciação dos senhores membros da Câmara de Vereadores.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto aposto.

Palácio Municipal em Serra, em 22 de março de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Proc. nº 10365/2021

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100 e-mail: dca@serra.es.gov.br

